



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 037/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos oito (08) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 128/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 129/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 122/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.185,48 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 123/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 69.652,63 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 21/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que estabelece desconto de um trinta avos sobre o valor da água consumida da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, por dia de falta de fornecimento de água; PROJETO DE LEI Nº 125/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.327.000,00 para



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

atender o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 120/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do poder executivo a desafetar e proceder a doação do lote 01 A, quadra 02, Jardim Industrial, Tangará da Serra-MT. Após apresentado e discutido os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise o relator apresentou o parecer dos projetos: **PROJETO DE LEI Nº 128/2019; PROJETO DE LEI Nº 129/2019; PROJETO DE LEI Nº 122/2019; PROJETO DE LEI Nº 123/2019; PROJETO DE LEI Nº 125/2019; PROJETO DE LEI Nº 120/2019**, sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO desses projetos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 21/2019**, o relator opinou CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO, sendo que o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, opinou pela concordância como relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, também opinou pela concordância com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos (08) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 08 de outubro de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare